

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A **CIDADANIA DE ESCOLA**

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	4
2.1. Gerais.....	4
2.2. Internos	4
3. COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA (EECE)	5
3.1. Constituição	5
3.2. Competências	5
4. OPERACIONALIZAÇÃO A NÍVEL DE ESCOLA	6
4.1. Fragilidades do Agrupamento	6
4.2. Plano de Ação.....	6
5. OPERACIONALIZAÇÃO A NÍVEL DE TURMA	7
5.1. Integração no currículo	7
5.2. Aprendizagens esperadas.....	7
5.3. Domínios a trabalhar em cada Ciclo e Nível de Ensino.....	8
5.4. Metodologia.....	9
5.5. Parcerias	10
5.6. Avaliação	10
5.7. Perfil do docente de Cidadania e Desenvolvimento	10
6. MONITORIZAÇÃO/AVALIAÇÃO DA EECE	11

1. INTRODUÇÃO

A escola surge, incontestavelmente, como o espaço privilegiado para o desenvolvimento de conhecimentos, capacidades e atitudes que dignifiquem o ser humano, nos domínios da atitude cívica individual, do relacionamento interpessoal e do relacionamento social e intercultural. Assim, numa educação de qualidade, dever-se-á privilegiar a formação cidadã, para que as crianças e os jovens se desenvolvam, tendo como referência os Direitos Humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social. Enquanto processo educativo, a educação para a cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

Neste contexto, surge a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), que se encontra em convergência com o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho).

Tal como preconizado pela ENEC, e tendo como base o Projeto Educativo e o Plano de Melhoria do agrupamento, a Estratégia da Educação para a Cidadania na Escola (EECE) do Agrupamento de Escolas de Lordelo procura promover as diferentes literacias (leitura, media, informação e digital) e o desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo, em que os alunos possam aprender através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência das implicações das suas decisões e ações e dos impactos futuros a nível individual e coletivo.

Com efeito, questões relacionadas com a sustentabilidade, a interculturalidade, a igualdade, a identidade, a participação na vida democrática, a inovação e a criatividade estão na ordem do dia, cabendo à Escola criar o ambiente propício à aprendizagem, ao desenvolvimento de competências e à mobilização de múltiplas literacias.

Pretende-se, desta forma, preparar a integração das gerações vindouras para uma intervenção ativa na comunidade, para uma convivência plural e democrática, respeitadora da diferença e promotora da inclusão, do bem-estar e da saúde individual e coletiva e defensora da justiça e da equidade.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

2.1. Gerais

Despacho nº 5908/2017, de 5 de julho. Diário da República n.º 128 – II Série.

Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho. Diário da República nº 129 – I Série.

Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho. Diário da República nº 129 – I Série.

Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho. Diário da República n.º 138. 1º Suplemento, II Série.

Portaria nº223 – A/2018, de 3 de agosto. Diário da República nº 149 – I Série.

Portaria nº229 – A/2018, de 14 de agosto. Diário da República nº 156 – I Série.

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. Setembro de 2017.

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/estrategia_cidadania_original.pdf

2.2. Internos

- Projeto Educativo
- Plano de Melhoria

3. COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA (EECE)

3.1. Constituição

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola é assegurada por uma equipa de trabalho, constituída pelos seguintes elementos:

Teresa Maria Costa Cerqueira (coordenadora);

Maria Manuela Santos (representante do pré-escolar);

Edite Porfírio Almeida Faustino (representante do primeiro ciclo);

Teresa Maria Castro Freitas (representante do segundo e terceiro ciclo);

Maria João Rodrigues Vieira de Jesus Oliveira (representante do ensino secundário).

3.2. Competências

Compete à equipa de trabalho da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola:

- a) constituir o ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania;
- b) coordenar e monitorizar as estratégias definidas no documento de Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola;
- c) disponibilizar aos/às docentes todas as informações necessárias à implementação e desenvolvimento de atividades no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola;
- d) promover a troca de experiências e a cooperação entre todos os docentes que lecionam a disciplina de Educação para a Cidadania;
- e) apresentar um relatório anual, com o balanço do trabalho desenvolvido, que poderá incluir as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio.

4. OPERACIONALIZAÇÃO A NÍVEL DE ESCOLA

4.1. Fragilidades do Agrupamento

A análise dos documentos de referência internos permite concluir a existência de algumas fragilidades manifestadas pelos alunos deste agrupamento, concretamente:

- Condutas/comportamentos reveladores de alguma ausência de saber-estar em diferentes contextos sociais e de valores fundamentais, como a solidariedade, a entreajuda, a tolerância, a justiça social e o respeito pelo outro, quer no seio das próprias turmas, quer fora dele.
- Atitudes demonstrativas de um zelo insuficiente na preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola.
- Lacunas ao nível da competência linguística, particularmente no domínio da expressão oral e escrita.
- Deficiente método de organização.

4.2. Plano de Ação

Objetivos	Estratégias
<p>Incentivar os alunos a cumprir, de forma cabal, os deveres dos alunos, consagrados no Regulamento Interno do agrupamento.</p> <p>Desenvolver o espírito crítico/reflexivo nos alunos através de uma análise da dinâmica/problemas da turma (comportamento, aproveitamento, dificuldades) e da definição de estratégias com vista à resolução desses problemas.</p> <p>Potenciar a capacidade de intervenção dos alunos na tomada de decisões sobre o funcionamento do agrupamento.</p> <p>Promover a aquisição de competências e conhecimentos de cidadania, estimulando a adoção de uma conduta pautada por valores fundamentais (solidariedade, entreajuda, tolerância, justiça social, respeito pelo outro) e por relacionamentos positivos.</p> <p>Fomentar a adoção de comportamentos ambientalmente sustentáveis e incentivar à preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola.</p> <p>Promover a aquisição de competências linguísticas de forma a melhorar a expressão oral e escrita.</p> <p>Orientar o aluno no sentido de que este adquira técnicas/método de organização.</p>	<p>Exigência, por parte de todos os elementos da Comunidade Educativa, do cumprimento dos deveres dos alunos elencados no Regulamento Interno do agrupamento.</p> <p>Realização de Assembleias de Turma, pelo menos uma por período, e elaboração da respetiva ata.</p> <p>Preparação das Assembleias de Escola em parceria com o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO).</p> <p>Participação no projeto Orçamento Participativo de Escolas (OPE).</p> <p>Desenvolvimento de projetos/campanhas de sensibilização dentro desta temática.</p> <p>Realização de dramatizações, debates, exposições orais, trabalhos de pesquisa e produção de textos.</p> <p>Elaboração de um portefólio (registos da aula; informação pesquisada; seleção de informação; trabalhos elaborados).</p>

5. OPERACIONALIZAÇÃO A NÍVEL DE TURMA

5.1. Integração no currículo

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento será desenvolvida de acordo com as seguintes abordagens:

- Na educação Pré-escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico, encontra-se integrada de forma transversal no currículo, sendo da responsabilidade do/da educador/a e do/a docente titular de turma. Os domínios a trabalhar e as competências a desenvolver são definidos em sede de Conselho de Docentes e enquadrados na EECE.
- Nos 2.º e 3.º ciclos, apresenta-se como disciplina autónoma, em regime anual, em alternância quinzenal com a Oferta Complementar de Trabalho de Projeto. As duas disciplinas são lecionadas pelo mesmo docente, preferencialmente o diretor de turma. O Trabalho de Projeto destina-se à conceção, planeamento e concretização de projetos orientados para a Educação para a Cidadania, privilegiando o desenvolvimento das competências inscritas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória. Ambas são objeto de avaliação, constituindo-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma.
- No ensino secundário regular, a abordagem é efetuada no âmbito das diferentes disciplinas sob coordenação do diretor de turma e/ou outros docentes/alunos.
- No ensino secundário profissional desenvolve-se com o contributo das diferentes disciplinas e componentes de formação sob coordenação do docente de Área de Integração.
- Cada turma deverá desenvolver um ou vários projetos, que vão ao encontro do seu perfil (características/dificuldades/interesses), delineado em Conselho de Docentes/Conselho de Turma e envolvendo os alunos.
- As atividades desenvolvidas devem ser registadas no Plano de Turma (PT), no separador “Cidadania”.

5.2. Aprendizagens esperadas

- a) Conceção de cidadania ativa e não abstrata.
- b) Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia).
- c) Identificação de domínios essenciais (interculturalidade, direitos humanos, igualdade de género, sustentabilidade, media, saúde).

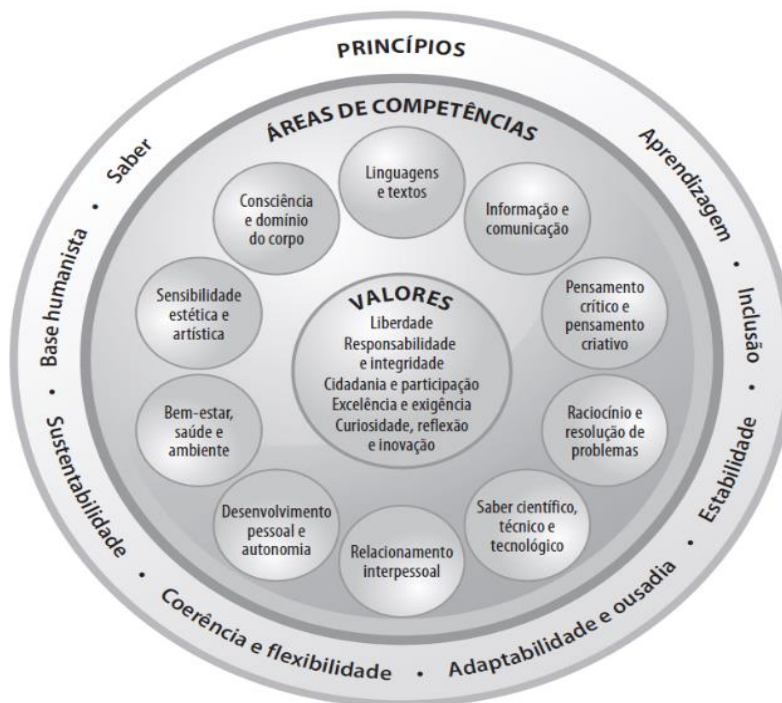
De acordo com a ENEC, a abordagem da Educação para a Cidadania deve atender a três eixos:

- Atitude cívica individual - identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos.
- Relacionamento interpessoal - comunicação, diálogo.
- Relacionamento social e intercultural - democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos.

5.3. Domínios a trabalhar em cada Ciclo e Nível de Ensino

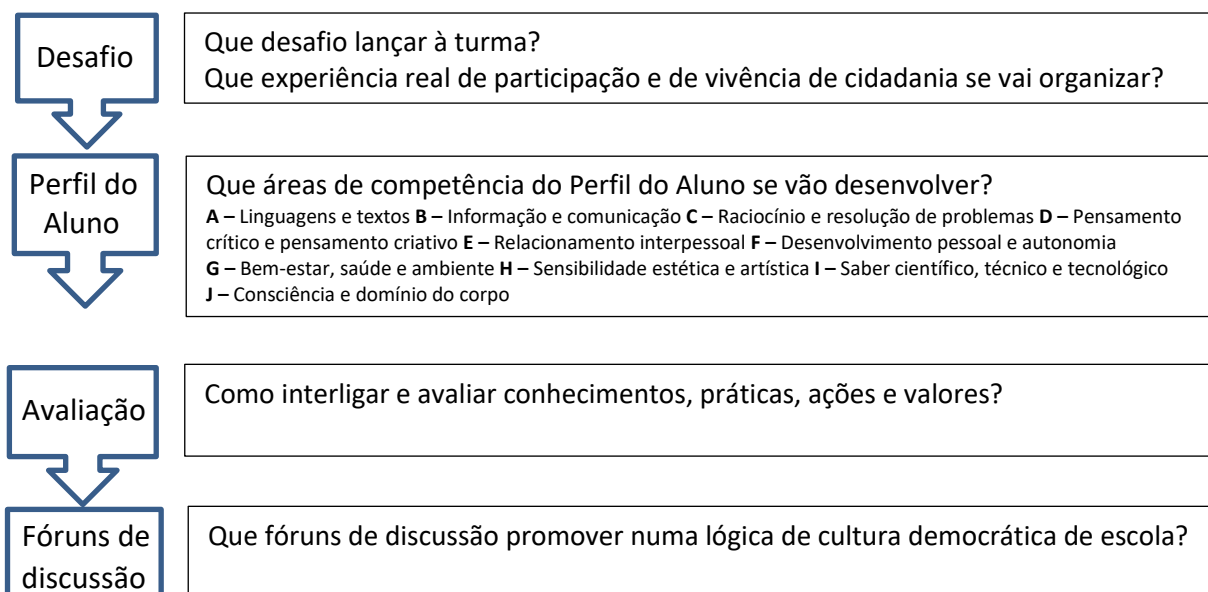
Domínios a desenvolver			EPE	1.º CEB				2.º CEB		3.º CEB			Ensino Secundário Regular			Ensino Profissional			
				1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º	10.º	11.º	12.º	
1.º grupo	Obrigatório em todos os níveis e ciclos de ensino	Direitos humanos		x				x		x	x	x	x	x	x				
		Igualdade de género		x					x	x				x			x		
		Interculturalidade			x				x			x		x			x		
		Desenvolvimento sustentável				x	x		x			x		x					x
		Educação ambiental	x	x					x			x		x					x
		Saúde	x		x	x				x					x		x		
2.º grupo	Trabalhado, pelo menos, em dois ciclos do ensino básico	Sexualidade				x			x			x							
		Media							x										
		Instituições e participação democrática					x			x									
		Literacia financeira e educação para o consumo					x			x									
		Risco	x	x			x	x	x	x	x								
		Segurança rodoviária			x				x										
3.º grupo	Opcional em qualquer ciclo ou nível de ensino	Empreendedorismo											x	x	x	x	x	x	
		Mundo do trabalho											x			x	x	x	
		Segurança, defesa e paz	x										x	x	x	x	x	x	
		Bem-estar animal	x						x			x		x	x				
		Voluntariado					x							x	x	x	x	x	

Os referidos domínios são intercomunicantes e têm por base a Visão, Princípios e Valores do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

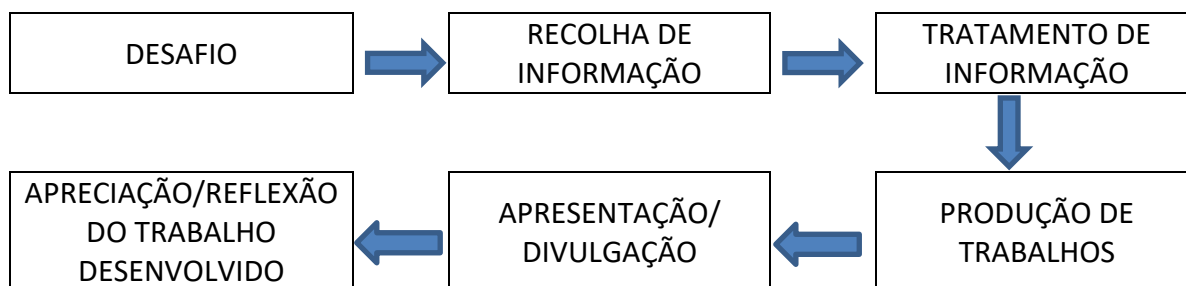


5.4. Metodologia

Na abordagem dos vários domínios, devem ser valorizadas as especificidades e realidades locais. Neste contexto, é fundamental definir:



O processo metodológico deverá ter por base as seguintes etapas:



5.5. Parcerias

Os projetos realizados na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros a nível de escola, devem estar articulados com a EECE, devendo ser desenvolvidos, sempre que possível, e preferencialmente, em parceria com:

- outros projetos/clubes presentes na escola;
- biblioteca escolar;
- associações/instituições da comunidade;
- órgãos autárquicos;
- serviços públicos de âmbito local;
- grupos de cidadãos organizados.

5.6. Avaliação

Os critérios de avaliação de Cidadania e Desenvolvimento:

- a) têm em consideração o impacto da participação dos/as alunos/as nas atividades realizadas na escola e na comunidade;
- b) contemplam as seguintes dimensões: competências pessoais e sociais; o pensamento crítico e criativo; o conhecimento e a competência linguística na língua portuguesa.

5.7. Perfil do docente de Cidadania e Desenvolvimento

O/A docente de Cidadania e Desenvolvimento deve:

- a) demonstrar saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos/as e da restante comunidade educativa;
- b) saber criar situações de aprendizagem para os/as alunos/as desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- c) saber potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- d) possuir competências de trabalho, nomeadamente, em metodologia de projeto;
- e) possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- f) conseguir estabelecer e manter relações empáticas com os discentes.

6. MONITORIZAÇÃO/AVALIAÇÃO DA EECE

A escola, no âmbito da sua autonomia, é responsável pela monitorização e avaliação da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, definindo a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto, nomeadamente na cultura escolar e na relação com a comunidade, pelo que serão adotados os seguintes procedimentos:

- No final de cada período, o educador titular de grupo/professor titular de turma/diretor de turma deverá fazer o registo das atividades desenvolvidas pelos alunos em Cidadania e Desenvolvimento. Este registo deverá constar no Plano de Turma, no separador “Cidadania”, disponibilizado na DRIVE do agrupamento, e em ata de Conselho de Docentes/Conselho de Turma.
- As evidências dos trabalhos realizados deverão ser divulgadas nos canais de divulgação do agrupamento (Facebook, Instagram, página web), na plataforma classroom da turma, nos placards da escola, no recinto escolar, entre outros meios de divulgação, sempre que possível.
- No final de cada ano letivo, será aplicado um inquérito de monitorização aos professores e aos alunos, relativo ao(s) projeto(s) desenvolvido(s) em cada turma, como indicador do impacto do trabalho efetuado.
- No final de cada ano letivo, a Coordenadora da EECE dará a conhecer o impacto do trabalho realizado na comunidade escolar.

Aprovado em sede de Conselho Pedagógico de 5 de setembro de 2022.